

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI N° 694 /2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS. FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 - Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Unidade Orçamentária: 1113 - Sec. Mun. de Assistência Social, Emprego e Renda

Função: 08 - Assistência Social

Sub - Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0023 - Direitos Sociais

Projeto: 1030 - Projeto Criança Feliz

3.0.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.3.9.0.30 - Material de Consumo	R\$	13.500,00
3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	72.000,00
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	4.500,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2° - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de Programa Criança Feliz, firmado entre esta Prefeitura e a SEADS.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

justo Lima de Almeida

Prefeito